



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

Telefone: (86) 3215-5837 – Internet: www.ufpi.br

CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 002-DC/CCN/UFPI, DE 12 DE JUNHO DE 2018

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (DC) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2018.2.

O Departamento de Computação (DC) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2018.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/9/2015 e de acordo com o disposto no Edital Nº 03/2018-CAC/PREG/UFPI, de 28 de Maio de 2018, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência em diversas disciplinas durante o referido período letivo.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/9/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Computação será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 03/2018-CAC/PREG/UFPI, de 28 de Maio de 2018 e neste Edital.

II. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

III. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2018.2, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno(a) da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória na UFPI ou de órgãos conveniados, exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada;
- f) No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

IV. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

Para o período letivo 2018.2, o Departamento de Computação oferecerá até 8 (oito) vagas para Monitoria Remunerada, sendo que cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados), podendo ter até duas vagas nas disciplinas com carga horária teórica, e até três vagas nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital Nº 03/2018-CAC/PREG/UFPI, de 28 de Maio de 2018.

O próprio SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

V. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES

Segue a tabela com a distribuição de vagas para monitoria Remunerada (R) e Não-Remunerada (NR) do Departamento de Computação.

Disciplina	Código	Horário	Professor	Vagas	
				R	NR
Estrutura de Dados I	DIE0076	35M56	André Soares e Erico Leão	1	1
Programação Estruturada	DIE0075	35M56 e 36M56	Rosianni Cruz	2	1
Circuitos Digitais *	DIE0025	35M34	Kelson Aires	1	0
Programação Orientada a Objetos	DIE0081	35M34	Pedro S. Neto	1	1
Métodos Numéricos	DIE0080	24M34	Ricardo Lira	1	1
Estrutura de Dados II	DIE0079	24M56	Raimundo Moura	1	1
Teoria e Aplicações em Grafos	DIE0084	24T56	Antônio Costa	1	0
Programação Linear	DIE0085	24M56	Antônio Costa	0	1
Arquitetura de Computadores	DIE0082	35M34	Ivan Saraiva	0	2
Computação Gráfica	DIE0095	24T34	Laurindo Neto	0	1
Construção de Compiladores	DIE0099	24M34	Carlos André	0	1
Engenharia de Software I	DIE0089	24T34	Pedro S. Neto	0	2
Engenharia de Software II	DIE0094	24T56	Guilherme Avelino	0	2
Fundamentos em Banco de Dados	DIE0086	35T34	Luiz Cláudio	0	1
Laboratório de Programação *	DIE0077	3T34 e 5T34	Antônio Helson	0	1
Teoria da Computação	DIE0092	24M34	Rosianni Cruz	0	1
Projeto e Análise de Algoritmos	DIE0093	35M34	Guilherme Avelino	0	1
Redes de Computadores I *	DIE0090	35T34	André Soares e Erico Leão	0	1
Inteligência Artificial *	DIE0096	24M34	Vinícius Machado	0	1
Sistemas Distribuídos	DIE0137	24T56	Wesley Emanuel	0	1
Introdução à Lógica	DIE0074	35M34	Rodrigo Veras	0	1
Segurança em Sistemas	DIE0101	35M56	Carlos André	0	1

Linguagens de Programação e Aplicações	DIE0166	6T56	Carlos André	0	1
--	---------	------	--------------	---	---

* Disciplina que requer a disponibilidade do monitor no horário da aula.

VI. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

O calendário de atividades do processo seletivo e de acompanhamento da atividade de monitoria do período letivo 2018.1, encontra-se descrito no **Anexo II** do Edital N° 03/2018-CAC/PREG/UFPI, de 28 de Maio de 2018, e também anexo a este.

VII. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Informações e disposições adicionais podem ser encontradas no Edital 03/2018-CAC/PREG/UFPI, de 28 de Maio de 2018.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 12 de Junho de 2018.



Prof. André Castelo Branco Soares
Chefe do Departamento de Computação